



PORTARIA Nº 1162 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 206 de 20 de fevereiro de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico** na **CEI Maria Lúcia da Nóbrega - "Tia Babá" (Rio Escuro)**:

Nome	Matrícula	R.G.
EVELYN DALLMANN VASQUEZ	917728	44.473.872-1 SSP/SP
Cargo Efetivo	Professor de Educação Básica I	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de outubro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf